



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO
DOCUMENTAL

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) CONDUTOR

MEDIANTE CONTRATO DE TRABALHO

CONCURSO nº1/UGCC/2020

RESULTADO PROVISÓRIO

A presente publicação contém a lista de classificação final provisório após a verificação documental, contendo as candidaturas admitidas e não admitidas ao concurso nº 1/UGCC/2020 com objetivo de preencher 1 (uma) vaga mediante contrato de trabalho de um condutor para a Unidade de Gestão da Casa do Cidadão - UGCC, conforme anúncio de concurso n.º 01/UGCC/2020, publicado no BO, II série, número 21 de 4 de fevereiro de 2021.

I. CANDIDATURAS ADMITIDAS A FASE SEGUINTE

Nº	NOME DO CANDIDATO	ILHA DE RESIDÊNCIA	ADMISSÃO
1	1/UGCC/2020-DNHXI	Santiago	Admitida/o
2	1/UGCC/2020-3PIBB	Santiago	Admitida/o

II. CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS A FASE SEGUINTE

Nº	NOME DO CANDIDATO	ILHA DE RESIDÊNCIA	MOTIVO DE NÃO ADMISSÃO
1	1/UGCC/2020-MGW6W	Santiago	a); b); c); d)
2	1/UGCC/2020-Z6KXZ	São Vicente	d)



3	1/UGCC/2020-ENCBF	Santiago	b) d);f); g)
4	1/UGCC/2020-PHQP6	São Vicente	d);
5	1/UGCC/2020-FPVDJ	Santiago	b); d)
6	1/UGCC/2020-6VUS7	Santiago	d)
7	1/UGCC/2020-53DVB	São Vicente	c); d)
8	1/UGCC/2020-KXXYK	Santiago	d);
9	1/UGCC/2020-26Y6M	São Vicente	c);d)

MOTIVOS DE NÃO ADMISSÃO:

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de Robustez Física (Atestado Médico) ou com Atestado Médico inválido;
- b) Candidatura apresentada sem comprovativo de idoneidade para o exercício de funções públicas (Registo Criminal) ou com Atestado de registo criminal inválido;
- c) Candidatura apresentada sem Habilitações Literárias legalmente exigidas;
- d) Não apresentação de documentos comprovativos de Experiência Profissional exigido;
- e) Candidatura apresentada sem curriculum vitae;
- f) Candidatura apresentada sem comprovativo de carta de condução;
- g) Candidatura apresentada sem comprovativo de carteira profissional.

III. RECLAMAÇÕES

Os candidatos poderão apresentar as suas reclamações no prazo de 3 (três) dias úteis, após a publicação da lista das candidaturas, através do seguinte correio eletrónico: Departa.RH.CC@casadocidadao.gov.cv ou suzete.ramos@casadocidadao.gov.cv



IV. RECURSOS

Os candidatos poderão apresentar o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a receção da resposta a reclamação, através do seguinte correio eletrónico: recursos.recrutamentos@gmail.com

V. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento através do seguinte correio eletrónico: Departa.RH.CC@casadocidadao.gov.cv ou suzete.ramos@casadocidadao.gov.cv

Publicado, 25 de março de 2021.